



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.210

RESOLUÇÃO Nº 003/83/4

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO
Nº 04/73/3, DE 25 DE ABRIL DE 1.973 ✓

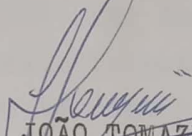
A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei, faço saber que a Câmara aprovou e eu Promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

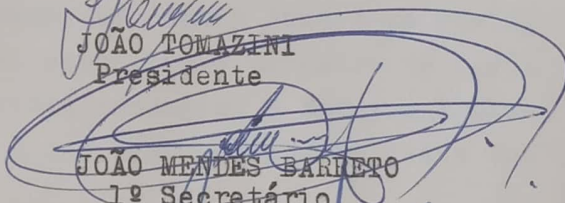
ARTIGO 1º - O artigo 3º da Resolução nº 04/73/3, de 25 de Abril de 1.973, passa a vigorar com a seguinte Redação. "Artigo

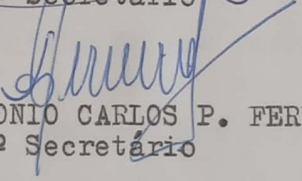
3º - A Câmara Municipal tem a sua sede no edifício, sito a Rua Sete de Setembro nº 680, em Tarabai.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

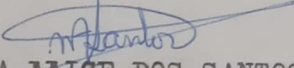
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 26 DE JANEIRO DE 1.983


JOÃO TOMAZINI
Presidente


JOÃO MENDES BARRETO
1º Secretário


ANTONIO CARLOS P. FERREIRA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.


MARIA ALICE DOS SANTOS
D. DE Secretária